Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1746 DE 20 DE agosto DE 1984.

DENOMINA "RUA MANOEL JOSÉ DA SILVA", LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL.

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA MANOEL JOSÉ DA SILVA", o logradouro público municipal conhecido como Rua "A", localizado no bairro Vila Elmira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de agosto de 1984

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO